

**REAG MULTI ATIVOS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO**

CNPJ Nº 17.374.696/0001-19

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS**

REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP: 01452-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.829.992/0001-86, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 18.703, de 2 de setembro de 2020 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **REAG MULTI ATIVOS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME nº 17.374.696/0001-19 (“Fundo”), vem, pela presente, nos termos do Regulamento do Fundo, convocar os senhores cotistas para se reunirem de forma remota, considerando a situação de calamidade pública causada pela pandemia do COVID-19 e em atenção ao Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo e ao Ofício-Circular nº 06/2020/CVM/SIN emitido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do Fundo a se realizar em primeira chamada às **17h do dia 09 de maio de 2022** e, em segunda chamada, às **17h30 do dia 09 de maio de 2022**, a fim de deliberar sobre a seguinte matéria:

- a. Aprovação das demonstrações financeiras e do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

Informações Gerais

Objetivando evitar aglomerações, a Assembleia será realizada via vídeo conferência, pela plataforma “Microsoft Teams” ([Clique para ingressar na reunião](#)), sendo a assinatura da ata realizada digitalmente.

Os Cotistas poderão votar por meio de comunicação escrita, desde que referida comunicação seja recebida pelo Administrador até o início da Assembleia e seja enviada no exato modelo disponibilizado pela Administradora.

Os documentos necessários para a análise prévia dos Cotistas, incluindo, mas não se limitando ao Modelo de Voto, encontram-se disponibilizados no sistema “Fundos.Net” e no site da Administradora.

Por fim, informamos que somente podem votar na Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do Fundo, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 01 (um) ano e devidamente munidos do instrumento de procuração com firma reconhecida e poderes específicos, conforme previsto no Artigo 75 da Instrução CVM nº 555, desde que, até 03 (três) dias da data fixada para realização da Assembleia, o Cotista esteja devidamente inscrito no livro de “Registro dos Cotistas” e suas Cotas estejam devidamente integralizadas e depositadas na conta de depósito.

São Paulo, 07 de abril de 2022.

DocuSigned by:

Silvano Gersztel

2B2CA75C5AB4408...

REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.